



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2021

**Altera o horário de funcionamento da
Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Fica definido o novo horário de expediente da Câmara Municipal de Ibatiba, de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas.

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).



Fernando Vieira de Souza

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022